

CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA PREFEITURA E AREC 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

1.1 Dados da Institution:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Recreativa Esportiva Capanema

CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão

CEP: 85760-000

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Eduardo Antônio da Silva

Função: Presidente

CPF: 088.436.809-27

Telefone / Celular: 46 99976 2570

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O Esporte por meio de ações educativas desenvolve e contribui para a formação e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social, desenvolvimento psicomotore saúde). Além de melhorar a disciplina como já comprovado em pesquisas nacionais e internacionais, melhoram o desempenho escolar, amplia a concentração e consequentemente a evolução e o crescimento pessoal.

A realidade de grande parte das crianças e adolescentes de Capanema, é a de carênciafinanceira, de desestruturação familiar, e principalmente de ociosidade, que pode contribuir para o uso de drogas. Esta situação traz como consequência o abandono e insucesso escolar, sendo que aproximadamente menos de 50% (cinquenta por cento) (dados IBGE 2015) dos adolescentes de até 14 anos chegam ao ensino médio, além do abandono familiar e a prática de atos infracionais. A atividade esportiva apresenta-se como um instrumento auxiliar do processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, além de favorecer a construção da cidadania.

A Associação Recreativa Esportiva Capanema (AREC) busca com a parceria ser a instituição responsável pelo futebol no município de Capanema-PR, desde as categorias de base até o adulto, buscando valorização e excelência neste esporte, divulgando e representando o município nos jogos e competições de todos os níveis.

2.3. Competições Oficiais:

2.3.1. Copa Sudoeste de Futebol: A Associação Recreativa Esportiva Capanema tem o objetivo de participar desta competição com intuito de valorizar o a modalidade, oportunizar a prática do futebol aos atletas do município, buscar o sexto título da competição e assim, dar ao público capanemense a oportunidade de acompanhar e assistir os jogos. A competição é disputada com a categoria masculina adulta livre, com título de eleitor sendo obrigatório no município. A competição é organizada pela





CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000

Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, com início no mês de março e término previsto no mês de junho. As equipes são divididas em chaveamentos com jogos de ida e volta, seguindo o regulamento da competição

CATEGORIA	QUANTI JOGO FORA	MÉDIA TRANSPORTE POR JOGO	TRANSPORTE TOTAL	QUANTI ALIMENTAÇÃO POR JOGO FORA	ALIMENTAÇÃO
Masculino Adulto	8 JOGOS	R\$1.296,00	R\$10.368,00	08 JOGOS	8.000,00

2.3.2. Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná: Os Jinsop´s tem como objetivo fomentar a competição com as categorias infantis, despertando o interesse na prática do esporte. O AREC participara na modalidade de futebol de campo com a categoria sub 15 masculina, desenvolvendo a modalidade da base com foco de formação de atletas para o futuro.

CATEGORIA	QUANTI	MÉDIA ALIMENTAÇÃO POR DIA	ALIMENTAÇÃO TOTAL	TRANSPORTE IDA E VOLTA
Infantil Masculino	03 dias	R\$1.540,00	R\$3.200,00	R\$4.620,00

2.3.3. Jogos Bom de Bola Paraná – O Bom de Bola faz parte dos 11 jogos oficiais do Estado, realizados anualmente e que atendem a atletas de todas as idades. "Bom de Bola é uma competição esportiva na modalidade de futebol de campo divididas em 03 categorias, sendo elas sub 15; sub 21 e 50+ masculino e sub 21 feminino. Esta competição dividida em fases regionais, Macrorregionais e Finais. O objetivo do AREC é participar com a equipe masculina em todas as categorias, oportunizando em torno de 60 jovens e adultos a prática da competição, socialização, dentre outros fatores que são importantes para o desenvolvimento humano. A segunda Fase está definida no município de Capanema-PR, as outras fases ainda não têm definição do local. Segue em anexo a tabela com os valores previstos para participar da competição:

CATEGORIA	QUANTI ETAPAS	MÉDIA TRANSPORTE POR ETAPA	TRANSPORTE IDA E VOLTA 02 ETAPAS
Infantil sub 15 Masc	02	R\$1.066,00	
Adulto sub 21 Masc	02	R\$1.066,00	
Adulto 50+ Masc	02	R\$1.066,00	
TOTAL:	02	R\$3.200,00	R\$6.400,00

2.3.4. Jogos Abertos do Paraná – Os Jogos Abertos do Paraná fazem parte dos 11 jogos oficiais do Estado, realizados anualmente e que atendem a atletas de todas as idades e são divididos em três fases, sendo elas a Fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Final. Os JAP'S são disputados na categoria adulta feminina e adulta masculina, onde o AREC representa o município e participa diretamente na fase final, sendo bicampeão do Futebol Sete. Esta competição é rígida pelo estado, seguindo seu regulamento e seu calendário. A Fase Final será disputada na cidade de Apucarana nos dias 21 a 24 e 28 a 30 de novembro de 2024. O objetivo do AREC é dar continuidade na participação dos JAP'S, por serem tradicionais no estado, oportunizando aos atletas a prática esportiva e ao município seu nome bem representado. Segue em anexo a tabela com os valores previstos para participar da competição:







CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000

CATEGORIA	QUANTI	QUANT DIAS	TRANSPORTE IDA E VOLTA
	ETAPAS	POR ETAPA	PARA 02 ETAPAS
Masculino Adulto	02	03 DIAS	R\$16.000,00

2.3.5. Liga Sudoeste de Futebol: A Associação Recreativa Esportiva Capanema tem o objetivo de participar desta competição com intuito de valorizar o a modalidade, oportunizar a prática do futebol aos atletas do município no segundo semestre, buscar título inédito da competição e assim, dar continuidade nas competições durante o ano. A competição é disputada com a categoria masculina adulta livre, com título de eleitor sendo obrigatório no município e podendo convidar mais dez atletas de outros municípios. A competição é organizada pela Liga Sudoeste de Futebol, com início no mês de março e término previsto no mês de junho. As equipes são divididas em chaveamentos com jogos de ida e volta, seguindo o regulamento da competição.

CATEGORIA	QUANTI JOGO FORA	MÉDIA TRANSPORTE POR JOGO	TRANSPORTE TOTAL	QUANTI ALIMENTAÇÃO POR JOGO FORA	ALIMENTAÇÃO
Masculino Adulto	06 JOGOS	R\$1.296,00	R\$7.776,00	06 JOGOS	4.000,00

2.3.6. Campeonato Paranaense de Futebol Sete Feminino — Sua organização é de competência da Federação Paranaense de Futebol Sete. O AREC participara com a equipe feminina adulta, onde a mesma conquistou o 2º lugar no ano 2023. A competição segue as regras previstas pela Federação responsável, os jogos acontecem em um fim de semana, sendo previsto na cidade de Curitiba/PR. A data será definida em reunião que ainda será marcada. Segue em anexo a tabela com os valores previstos para participar da competição:

CATEGORIA	TRANSPORTE IDA E VOLTA	ALIMENTAÇÃO 03 DIAS	HOSPEDAGEM
Feminino Adulto	R\$9.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.800,00

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

- * Divulgação do Município de Capanema em competições de todos os níveis;
- * Promover eventos sociais com intuito de arrecadação de itens de gêneros alimentícios, brinquedos e outros itens que possam suprir alguma necessidade de famílias carentes;
- * Desenvolver através do esporte futebol, projetos sociais com as crianças e jovens do nosso município;
 - * Estimular a prática do futebol em todas as idades;
- * Contribuir através do esporte, ensinando valores como respeito e educação as nossas crianças e jovens;
 - * Ofertar aos amantes do esporte jogos a níveis regionais;
 - * Oportunizar aos nossos atletas a disputa da copa São Paulo de futebol;





Associação Recreativa Esportiva Capanema – AREC CNPJ: 77.832.749/0001-20 Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO

	Contratação do Profissional				
	Busca de patrocinadores no município				
JANEIRO	Cronograma de Treinos				
	Busca de parcerias com instituições afins				
	Comércio de espaços no estádio				
	Início dos treinamentos de futebol de campo				
	Criação de material gráfico e divulgação				
FEVEREIRO	Utilização de todo o espaço do estádio para arrecadações de fundos para a associação AREC				
	Sequência dos treinamentos				
	Início da Copa dos Campeões				
	Sequência da Copa dos Campeões				
	Sequência dos treinamentos				
MARÇO	Jogos amistosos com as categorias de base				
	Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná				
	Reunião da Diretoria do AREC				
	Início da copa sudoeste de futebol				
ABRIL	Paraná Bom de Bola 1º Fase				
	Sequência da Copa Sudoeste de Futebol Aesupar				
MAIO	Paraná Bom de Bola 2° Fase				
WINWA	Sequência da copa Aesupar				
JUNHO	Jogos Abertos do Paraná Regional				
	Continuação da copa Aesupar				
JULHO	Paranaense de Futebol Sete Feminino				
	Paraná Bom de Bola 3º Fase				
	Sequência dos treinamentos				
AGOSTO	Início Liga Sudoeste de Futebol				
	Jogos Abertos do Paraná Fase Macro				
	Jogos aberto de Futebol Sete				
SETEMBRO	Jogos Abertos do paraná Fase Final				
	Encerramento da Copa Aesupar				
OUTUBRO	Sequência Liga do Sudoeste de Futebol				
COTOBRO	Jogos Abertos de Futebol Sete				
NOVEMBRO	Encerramento da Copa Fronteira de Futebol				





CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



DEZEMBRO

Férias

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Considerando como parâmetro do ano de 2022/2023, aqui estão relacionadas prováveis despesas para a realização das atividades propostas:

DESPESAS: R\$ 214.300,00RECEITA: R\$ 35.000,00

5.1.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFICIOS SOLICITADOS:

I – Bolsa Técnico: O Benefício Bolsa técnico será utilizado para pagamento de 02 técnicos, que serão responsáveis pelos treinamentos de 50 adultos e 300 crianças, no gênero masculino e feminino em todas as categorias. Os treinamentos serão realizados no Estádio Municipal Albano Fernandez e Campo da Comunidade de Cristo Rei. O cronograma de treinamentos e jogos com horários, locais e datas, seguira os critérios estabelecidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e o órgão organizador da competição.

II - Adicional de 10% da Bolsa Técnico (art. 15, § 1º, da Lei nº 1.795/2021): Este Item refere se, para pagamento de diárias quando os técnicos e/ou auxiliares técnicos, necessitarem se deslocar junto com atletas para jogos, amistosos e eventos esportivos, com ou sem pernoites, para que eles sejam remunerados de acordo com o tempo que estiverem dispostos para atender os atletas. As competições e eventos esportivos estão descritos no ITEM 2.3.

III – Bolsa Atleta: Com este benefício serão contemplados atletas residentes no Município de Capanema que cumprem agenda de treinamentos, representam com assiduidade o Município nas competições, e estão dentro do plano de ação apresentado à comissão, recurso esse que ao ser disponibilizado será para custear o material esportivo de uso individual de cada atleta. O valor solicitado deste benefício será 30 bolsas de R\$100,00 reais, distribuídos conforme critérios e regulamentos organizados pela Comissão, Secretaria de Esporte e Lazer e AREC. As categorias de base passarão por elaborações de ação e verificação que possibilite a Associação conhecer os atletas e sua realidade, sua condição social e seu convívio familiar, a fim de que seja possível disponibilizar essa bolsa a todos os níveis.

IV – Bolsa Atleta Convidado: Este item refere ao pagamento de 06 bolsas, para atletas convidados pela AREC a representarem o município de Capanema nos Jogos Oficiais do Estado, Copa Sudoeste de Futebol e Liga Regional de Futebol, disputados pela equipe masculina adulta do AREC. Os atletas deverão se apresentar em todos os treinamentos, jogos e eventos relacionados com o AREC durante o período que estiverem recebendo o benefício. Os critérios de escolha dos atletas serão seus currículos, vídeos dos jogos que participaram, avaliados pelos técnicos responsáveis. O valor de cada bolsa correspondera em R\$500,00 reais por jogo para cada atleta.

V – Ajuda de Custo: Este benefício refere se a ajuda no combustível para cinco atletas do município, selecionados para participarem dos treinamentos, amistosos e jogos pelo AREC.

VI – Auxílio Financeiro: Este benefício foi solicitado para custear as despesas das equipes que representam o AREC e o município de Capanema, nas competições e eventos oficiais participados pela mesma. Este benefício inclui pagamentos de hospedagem, alimentação, combustível e transporte dos atletas e comissão técnica. Os critérios para concessão do benefício seguiram os critérios e orientações da Secretaria de Esporte e Lazer.

VII – **Premiação:** A premiação será ofertada quando uma equipe masculina ou feminina de qualquer categoria do AREC, participar de uma competição a nível regional ou estadual, obter um título ou outro fator mediante avaliação da Comissão e Secretaria de Esporte e Lazer.

VIII – Taxas e Inscrições: Este item se refere as taxas de inscrições das equipes, atletas e comissão

Eduardo





CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



técnica que representam o AREC e o município de Capanema, nas competições regionais e estaduais em que a Associação participara. Inclui se nestas taxas: taxa de pagamento da arbitragem; taxa da federação para participar da competição; taxa de inscrição ou transferência de atletas entre outras se necessárias.

A previsão orçamentária estimada segue discriminada a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS ANUAIS	
APOIO PREFEITURA	(R\$)
Bolsa técnico	48.000,00
Adicional de 10% da Bolsa Técnico (art. 15, § 1°, da Lei n° 1.795/2021)	4.800,00
Bolsa Atleta Convidado	22.000,00
Ajuda de Custo	5.500,00
Auxílio Financeiro	83.000,00
Premiação	6.000,00
Taxas e Inscrições	15.000,00
Bolsa atleta	30.000,00
TOTAL:	R\$ 214.300,00

PROVÁVEIS RECEITAS ANUAIS	(R\$)
Patrocínios	10.000,00
Lanchonete	5.000,00
Propaganda e Publicidade	5.000,00
Bilheteria	5.000,00
Comércio de camisetas sócio torcedor	5.000,00
Comércio de chaveiros, mascotes, garrafinhas e bonés	5.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,00

5.2. OBSERVAÇÕES:

I - A estimativa das despesas com a **Bolsa Técnico** trata-se de uma previsão, considerando que o valor exato da Bolsa será definido com base na carga horária mensal do profissional, possibilitando, portanto, a variação de valores mensais;

II – A estimativa das despesas com a **Bolsa Técnico** – **AUXILIAR** / **ESTAGIÁRIO** tratase de uma previsão, considerando que o valor exato da Bolsa será definido com base na carga horária mensal do profissional, possibilitando, portanto, a variação de valores mensais;

III – A estimativa das despesas com o adicional de 10% sobre o valor da Bolsa Técnico trata-se de uma previsão, tendo em vista os critérios para a sua concessão e a indefinição dos locais sede das competições oficiais;

IV - Estimativa das despesas com a Bolsa Atleta Convidado trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes do Departamento de

Educardo

CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



Esportes e da aprovação da Comissão Técnica de Análise e Avaliação;

V - A estimativa das despesas com o benefício da **Ajuda de Custo** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, conforme a disponibilidade dos atletas e com base na seleção pelos treinadores;

VI - A estimativa das despesas com o benefício do Auxílio Financeiro trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não seja utilizado, conforme a disponibilidade de transporte, alojamento e alimentação

durante as competições;

VII - A estimativa das despesas com o benefício de **Premiação** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não seja utilizado, conforme o estabelecimento de metas para cada competição e a obtenção dos resultados, bem como da observação das diretrizes da Secretaria de Esporte e Lazer, da aprovação da Comissão Técnica de Análise e Avaliação;

VIII - A estimativa das despesas com **Taxas e Inscrições** trata-se de uma previsão, considerando as competições oficiais que, a princípio será disputada, sendo: os Jogos do Paraná Bom de Bola; os Jogos da AESUPAR; Copa dos Campeões; Jogos Abertos de Futebol do Paraná;

Jogos Abertos de Futebol Sete, Jimsop's; Bom de Bola, Liga Regional do Sudoeste.

IX - Estimativa das despesas com a Bolsa Atleta trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão de plano de ação e execução apresentado a Secretaria de Esporte e

Lazer e a Comissão Técnica de Análise e Avaliação,

- X A concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, conforme previsões estabelecidas neste plano de trabalho, dependem de requerimento direcionado à Comissão Técnica de Análise e Avaliação, que deliberará a respeito.
- **5.3. Regras** para que o beneficiário da Bolsa Técnico receba o **adicional equivalente a 10%** (dez por cento) do valor da sua respectiva Bolsa, para cada dia de competição oficial, em representação do Município de Capanema e da AREC:

5.3.1. O adicional da Bolsa Técnico será concedido por dia de competição, quando houver pernoite do profissional em Município diverso do que aquele em que reside e que também seja fora do Município de Capanema, devendo ser incluído o dia da viagem de ida até o dia de retorno.

5.3.2. Exigindo o deslocamento com pernoite será devido o adicional em percentual integral de

10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Bolsa Técnico do mês imediatamente anterior.

- 5.3.3. Quando não houver pernoite fora do Município de Capanema ou do município de residência e o período de afastamento for superior a 5 (cinco) horas, será devido o adicional da Bolsa Técnico pela metade, isto é, 5% (cinco por cento) sobre o valor da respectiva Bolsa Técnico do mês imediatamente anterior.
- **5.3.4.** Para fins do cálculo do número de dias a serem pagos pelo adicional da Bolsa Técnico, integrais e parciais, quando a ida e volta da viagem ocorrerem em dias diferentes, será computado o tempo de viagem acima de 24 (vinte e quatro) horas para a concessão de mais de um dia de adicional para a mesma viagem.

5.3.5. Caso seja ultrapassado o tempo de viagem previsto no subitem 5.3.4, o valor de um novo adicional será calculado conforme os subitens 5.3.3 e 5.3.6, de forma proporcional ao tempo excedente

de viagem.

- **5.3.6.** Não será concedido fração de adicional para viagens com duração igual ou inferior a 5 (cinco) horas, cuja retribuição pela disponibilidade de tempo do profissional será compensada pelo aumento proporcional da Bolsa Técnico daquele mês, considerando o número de horas disponíveis para o acompanhamento das equipes nas competições oficiais.
- **5.3.7.** Em havendo interesse do profissional e possibilidade operacional, será permitida a compensação de horários.

5.4. Regras a respeito da carga horária dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico:

5.4.1. Mensalmente, a tabela de horários dos treinamentos realizados de cada equipe/turma

deverá ser assinada pelo técnico e aprovada pelo Secretário de Esporte, Lazer e Turismo.

5.4.2. Na tabela de horários de cada profissional serão previstas 2h (duas horas) semanais para atividades administrativas de documentação, de organização, de locomoção, de planejamento e de capacitação do profissional.





CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



5.4.3. Os profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio ficam sujeitos à convocação do Secretário de Esporte Lazer e Turismo para reuniões de trabalho, capacitações, aperfeiçoamento, congressos técnicos, reuniões com pais dos atletas, entre outras.

5.4.3.1. A convocação dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa

Auxílio, na forma do subitem 5.4.3, deve observar uma antecedência razoável.

5.4.4. Os horários dos treinamentos das equipes/turmas deverão ser divulgados no portal

eletrônico do Município e, se existente, no portal e/ou rede(s) social(is) da Associação;

5.4.5. Com relação aos horários em que os profissionais estiverem junto com a(s) equipe(s) em amistosos e competições, nas hipóteses em que não seja cabível o adicional de 10% da Bolsa Técnico, os treinadores farão jus ao recebimento do valor em horas, integrando o valor da Bolsa Técnico do respectivo mês ou do mês imediatamente subsequente.

5.4.6. Em havendo interesse do profissional, a concordância da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo do Município e da Associação, poderá ser realizada a compensação de horários na hipótese

prevista no subitem 5.4.5.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Benefícios	Estimativa
Bolsa Técnico	>fevereiro: R\$ 4.000,00 >março: R\$ 4.000,00 >abril: R\$ 4.000,00 >maio: R\$ 4.000,00 >junho: R\$4.000,00 >julho: R\$ 4.000,00 >agosto: R\$ 4.000,00 >setembro: R\$ 4.000,00 >novembro: R\$4.000,00 >dezembro: R\$ 4.000,00
Adicional de 10% da Bolsa Técnico	até R\$ 2.400,00 no 1° semestre; até R\$ 2.400,00 no 2° semestre
Bolsa Atleta Convidado	>fevereiro: R\$1.000,00 >março: R\$1.500,00 >abril: R\$ 1.500,00 >maio: R\$1.500,00 >junho: R\$1.500,00 >julho: R\$2.500,00 >agosto: R\$ 3.000,00 >setembro: R\$3.000,00 >novembro: R\$3.000,00 >dezembro: R\$500,00





CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



Ajuda de Custo	>fevereiro: R\$500,00 >março: R\$500,00 >abril: R\$500,00 >maio: R\$ R\$500,00 >junho: R\$ R\$500,00 >julho: R\$ R\$500,00 >agosto: R\$500,00 >setembro: R\$500,00 >outubro: R\$500,00 >novembro: R\$ R\$500,00 >dezembro: R\$ R\$500,00
Auxílio Financeiro	>fevereiro: R\$3.000,00 >março: R\$5.000,00 >abril: R\$15.000,00 >maio: R\$10.000,00 >junho: R\$8.000,00 >julho: R\$8.000,00 >agosto: R\$6.000,00 >setembro: R\$5.000,00 >outubro: R\$10.000,00 >novembro:R\$13.000,00
Premiação	até R\$ 3.000,00 1° semestre até R\$ 3.000,00 2° semestre
Taxas e Inscrições	até R\$ 7.500,00 no 1° semestre até R\$ 7.500,00 2° semestre.
Bolsa atleta	>fevereiro: R\$3.000,00 >março: R\$3.000,00 >abril: R\$ 3.000,00 >maio: R\$3.000,00 >junho: R\$3.000,00 >julho: R\$3.000,00 >agosto: R\$ 3.000,00 >setembro: R\$3.000,00 >outubro: R\$ 3.000,00 >novembro: R\$3.000,00

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução será realizada conforme planejamento da Secretaria de Esporte acompanhado da AREC, de acordo com as seguintes diretrizes:

A proposta inicial consiste em abranger a modalidade desde a iniciação até a fase adulta.

Na iniciação os atletas serão divididos conforme a idade e sexo conforme segue:

- 10 e 12 anos: os treinamentos serão realizados na quarta e sexta feira das 16:00 as 17:00 horas no Estádio MunicipalAlbano Fernandez;

- 13 e 14 anos: os treinamentos serão realizados na quarta e sexta feira das 17:00 as 18:00 horas

no Estádio Municipal Albano Fernandez;
- 15 e 16 anos: os treinamentos serão realizados na terça e qunta feira das 16:00 as 17:00 horas no Estádio Municipal Albano Fernandez;

Educado



CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



- 17 a 21 anos: os treinamentos serão realizados na terça e quinta feira das 17:30 as 19:00 horas no Estádio Municipal Albano Fernandez;

- Adulto: os treinamentos serão realizados na terça e quinta feira das 19:00 as 21:00 horas no Estádio Municipal Albano Fernandez;

Atletas das categorias 13-14 anos poderão atuar na categoria 15-16, conforme evolução física/técnica, acompanhada e avaliada pelos professores da modalidade. A mesma situação também

poderá ocorrer para os atletas da iniciação e também do Juventude em relação ao adulto.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de turmas (no mínimo 10), cada treinamento com duração de cerca de 1h00min, com periodicidade de, no mínimo, duas vezes na semana por turma, sendo necessários um profissional da área de Educação Física e um estagiario, ambos qualificados e o profissional registrado pelo CREF. Treinamento da categoria adulta sera de duasa vezes na semana, com periodicidade de 2 horas de treinamento.

Os dois serão responsáveis pelos treinamentos de todas as categorias.

OBSERVAÇÃO: na carga semanal de treinamentos para as equipes previstas no anexo não estão incluídos eventuais amistosos em finais de semana ou treinamentos extras que sejam necessários em datas próximas a competições, o que será autorizado e fiscalizado pela Secretaria de Esporte do Município.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Responsabilidades do Município:

a) Disponibilizar espaço adequado para treinamento dos atletas, incluindo a locação de horários em campos não pertencentes ao Município, caso for necessário, para o melhor rendimento dos atletas

e organização dos treinamentos;

b) Disponibilizar meios de transporte coletivo ou individual para o deslocamento de atletas, técnicos e membros da equipe técnica, quando em representação do Município de Capanema e da AREC em competições, torneios, amistosos, entre outros, realizados fora da sede do Município de Capanema, com veículos e servidores públicos ou por meio de serviços terceirizados;

c) Disponibilizar um estagiário ou jovem aprendiz, contratado pelo Município, para auxiliar os

professores durante os treinamentos de vôlei de futebol;

d) Realizar as reformas e os serviços de manutenção das infraestruturas esportivas já existentes,

quando necessário;

e) Fornecer ou contratar mão-de-obra com fornecimento de materiais para serviços de sonorização, iluminação, limpeza, decoração, ampliações ou adaptações prediais, manutenção elétrica e outras;

f) Fornecer ou permitir o uso dos materiais administrativos necessários para utilização na organização e realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como impressoras,

computadores, materiais de escritório, veículos;

g) Adquirir e disponibilizar o material esportivo necessário para a realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como bolas de Futebol de Campo, cones, borrachinhas funcionais, plataformas de metal e/ou caixotes de madeira com suporte para bolas, carrinho cesto/bolsa para bolas, carrinho de pintura, kit de primeiros socorros, colchonetes, medicine balls, equipamento para treinamento físico, uniformes oficiais para competições e para treinamentos, entre outros;

h) Realizar o pagamento dos beneficios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema

(Lei nº 1.795/2021), diretamente aos beneficiários, sem qualquer repasse para o AREC;

i) Disponibilizar pessoal capacitado para auxiliar na organização de eventos esportivos, tanto no período que antecede, quanto durante a realização de um jogo oficial, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento:

i) Auxiliar na operacionalização dos treinamentos e logística para eventos esportivos;

Edwards



CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



 k) Realizar a impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos quando necessários para a promoção de eventos esportivos, seja como realizador ou apoiador do evento;

1) Fornecer energia, água, banheiros e internet no ambiente do ginásio em que serão realizados

os treinamentos e/ou eventos esportivos;

m) Ceder as paredes e espaços passíveis de exploração publicitária dos Campos municipais e demais espaços esportivos, para a comercialização permanente e/ou temporária por parte da AREC, em conjunto ou não com outras associações esportivas, para fins de patrocínio;

n) Promover, apoiar e auxiliar na promoção de eventos esportivos de vôlei de quadra e vôlei de praia, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar,

atletas e comissão técnica;

o) Disponibilizar profissionais de saúde e/ou horários de atendimento nas unidades básicas de saúde para os atletas da AREC, para a realização de exames e atendimentos para melhorar o rendimento, bem como para a prevenção e recuperação de lesões, de acordo com a disponibilidade dos profissionais e critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

p) Realizar a contratação de segurança privada para os dias de competições oficiais que

ocorrerem no Município de Capanema;

q) Realizar a contratação de arbitragem para amistosos e competições oficiais que ocorrerem no Município de Capanema;

r) Disponibilizar equipes para atendimentos médicos disponíveis durante o período de

realização de eventos esportivos oficiais, em quantidade condizente com o público presente;

s) Realizar o pagamento de taxas e/ou outros valores relacionados com a inscrição em competições e/ou estabelecimento e manutenção de vínculo de atletas de vôlei de quadra ou de vôlei de praia com alguma entidade de administração do desporto (Confederação/Federação/Liga), quando necessário para a representação do Município de Capanema e do AREC em competições oficiais;

t) Realizar e/ou auxiliar o AREC na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. Para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares,

programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;

u) Providenciar a documentação junto aos órgãos competentes para liberação dos espaços para

treinamentos, para as competições e eventos esportivos;

v) Disponibilizar espaço no estádio e nos demais espaços esportivos para que o AREC explore a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a Secretaria de Esporte;

x) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais e atletas que receberem algum beneficio previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, por meio do Departamento de

Esportes do Município, nos termos do regulamento.

8.1.1. OBSERVAÇÕES:

I - A aquisição de materiais para uso nos treinamentos, bem como todos os materiais e serviços necessários serão realizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, seguindo-se as normas de licitação vigentes;

II - Os treinamentos no estádio e a utilização dos materiais adquiridos pelo Município para os treinamentos e competições seguirão as regras estabelecidas pelo Departamento de Esportes

do Município;

III - A cessão dos espaços para exploração publicitária será realizada em documento próprio, estabelecendo, eventualmente, os espaços destinados para cada associação esportiva parceira e os critérios para a comercialização.

Responsabilidades do AREC:

a) Representar o Município de Capanema nas competições oficiais de futebol de campo de todas as categorias e faixas etárias, utilizando os símbolos do Município e os da AREC;

b) Indicar, por meio da Diretoria, os profissionais aptos a pleitearem a Bolsa Técnico ou a Bolsa Auxílio para compor a comissão técnica e/ou a equipe multidisciplinar que executarão os

eduardo



CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



treinamentos e/ou o acompanhamento da preparação dos atletas de futebol de campo, bem como os demais benefícios a serem concedidos para os referidos profissionais, observando-se as normas da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

c) Indicar, por meio dos treinadores, os atletas selecionados que estejam aptos a pleitearem os

beneficios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

d) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais que forem beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, quanto ao cumprimento do plano de trabalho, das metas e dos resultados definidos, bem como a ética profissional, a qualidade dos treinamentos, o compromisso com a formação de atletas e de cidadãos, a relação profissional e adequada com atletas, pais, membros da diretoria e agentes públicos e a manutenção de distanciamento de assuntos e ações político-partidárias;

e) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, observando-se as diretrizes do Departamento

de Esportes do Município;

f) Incentivar a participação de atletas e equipes em competições locais, regionais, estaduais,

nacionais e internacionais;

g) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas;

h) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades

executadas e resultados alcançados;

i) Realizar ações para a captação de apoio e de patrocínio público e/ou privados para o AREC;

j) Realizar e/ou auxiliar o Departamento de Esportes na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;

k) Estabelecer parcerias com outras associações e entidades para o desenvolvimento do

desporto;

l) Auxiliar o Departamento de Esportes do Município, por meio dos treinadores ou dos membros da Diretoria, em questões administrativas e burocráticas envolvendo o futebol de campo, incluindo a organização, armazenamento e transmissão de toda documentação necessária para a participação, inscrição, filiação, desfiliação etc. de atletas, da comissão técnica, das equipes, do AREC e do Município em relação a competições oficiais ou relacionamento com órgãos públicos ou entidades competentes (Confederação/Federação/Liga/Associação/Conselhos);

m) Criar um código de ética e disciplina dos profissionais e dos atletas, seguindo as diretrizes

do Departamento de Esportes do Município;

n) Se responsabilizar pela conservação dos espaços e materiais disponibilizados pelo Município durante o seu uso em treinamentos e competições;

o) Auxiliar na formação e disciplina dos atletas, incluindo a manutenção de canal aberto com

os pais dos atletas menores de idade e com a rede de proteção da criança e do adolescente;

p) Promover e auxiliar na realização e na promoção de eventos esportivos e educacionais em parceria com o Departamento de Esportes, com a Secretaria Municipal de Educação, com as entidades educacionais ou com outros órgãos e entidades, para a difusão do desporto e do ensino;

q) Comercializar os espaços permanentes ou temporários destinados para exploração publicitária nos ginásios municipais e demais espaços esportivos, com valores pré-definidos pela Diretoria, em conjunto ou não com outras associações parceiras do Município, observando-se as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Esportes do Município, devendo-se respeitar critérios que assegurem a isonomia na comercialização, permitida a preferência e diferenciação de valores para empresas patrocinadoras da associação;

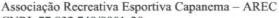
r) Explorar a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos dentro do estádio ou demais espaços esportivos do Município, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com

o Departamento de Esportes;

7. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS



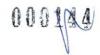




CNPJ: 77.832.749/0001-20

Endereço: Rua Pavão Bairro: São Cristóvão Nº: 530

CEP: 85760-000



9.1. A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:

a) cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação;

b) qualidade dos treinamentos e a existência de atletas em número suficiente nos treinamentos;

c) qualidade e bom relacionamento dos profissionais vinculados à Associação beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

d) análise do custo e dos resultados obtidos com a concessão dos benefícios previstos na Lei de

Incentivo ao Esporte de Capanema;

e) análise do desempenho dos atletas beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

f) ações sociais e de engajamento da Associação com a comunidade e com o Departamento de Esportes do Município:

Esportes do Município;

g) guarda e conservação dos espaços, materiais e equipamentos do Município utilizados nos treinamentos, competições e eventos pelos membros da Diretoria da Associação, pelos atletas e pelos profissionais vinculados.

9.2. A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

a) pesquisas e avaliações realizadas com os membros da Associação, treinadores, atletas de futebol, pais dos atletas, professores, diretores, servidores públicos, em reuniões presenciais ou remotas, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;

b) por meio de relatório de avaliação ou de fiscalização emitido pelo Diretor do Departamento

de Esportes e/ou pela Comissão Técnica de Análise e Avaliação;

c) pelos resultados ou desempenhos obtidos em jogos e competições;

d) pela evolução técnica dos atletas nos treinamentos;

e) pelo engajamento social nos eventos promovidos pela Associação;

f) pela utilização de parcerias celebradas entre o Município e outras Associações, de modalidades esportivas diversas, como parâmetro para avaliação do custo-benefício das modalidades de incentivo concedidas:

g) pela capacidade da Associação na captação de patrocínios e de recursos privados ou de outras fontes diversas dos benefícios concedidos pelo Município para o desenvolvimento do futebol de campo:

h) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordado entre as partes.

Eduardo Antonio da Silva Presidente do AREC

Gilman Mazotti Diretor Esportivo do AREC